

**Cálculo do BDI conforme Acórdão 2622/2013 TCU - Construção de Rodovias e Ferrovias**

	1º Quartil	2º Quartil	3º Quartil		ADOTADO
1 Administração central	3,80%	4,01%	4,67%	AC:	4,67%
2 Seguro e Garantia	0,32%	0,40%	0,74%	S/G:	0,74%
3 Risco	0,50%	0,56%	0,97%	R:	0,97%
4 Despesas Financeiras	1,02%	1,11%	1,21%	DF:	1,21%
5 Lucro	6,64%	7,30%	8,69%	L	8,69%
6 PIS, COFINS e INSSQN			conf. Legislação	I:	5,65%
				Pis	0,65%
				Cofins	3,00%
				ISSQN	2,00%
<b>Composição do BDI</b>					
BDI =	$(1 + AC + S + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)$		-1		
	$(1 - I)$				
					TOTAL DO BDI
					24,03%

**TABELAS DE REFERÊNCIA:**

SINAPI - SEM DESONERAÇÃO

DATA BASE: DEZ/2021